



CAMPEONATO NACIONAL INDIVIDUAL ABSOLUTO

- Época 2008/2009-

Regulamento

O Campeonato Nacional Individual Absoluto é organizado pela FPX com o apoio da Câmara Municipal da Amadora e da Residencial Jardim da Amadora.

A- DIREITO DE PARTICIPAÇÃO

1. O Campeonato Nacional Individual Absoluto é aberto a todos os jogadores portugueses federados na FPX.
2. O Campeonato Nacional Individual Absoluto decorre em duas fases:
 - a) Fase Preliminar;
 - b) Fase Final.
3. Terão direito de participar na Fase Final do Campeonato Nacional, por esta ordem, até perfazer um máximo de 10 jogadores;
 - a) Os três primeiros do Campeonato Nacional anterior, substituíveis até ao sexto classificado (António Fernandes, Diogo Fernando, Luís Galego; *substitutos*: António Vítor, José Andrade, Ruben Pereira).
 - b) Os sete jogadores com melhor elo FIDE activo na lista de Julho de 2009, não incluídos em a) (*Lista alargada de 20 jogadores*: Ruben Pereira, Sérgio Rocha, Rui Dâmaso, Carlos Pereira dos Santos, Paulo Dias, António Fróis, António Vítor, Luís Santos, Fernando Silva, Nelson Nogueira, Vasco Diogo, José Padeiro, Diogo Alho, Fernando Ribeiro, José Andrade, Leonardo Andrade, Stéphane Silva, António Pereira dos Santos, Luís Sousa Reis, José Alves dos Santos).
4. Terão direito de participar na Fase Preliminar, 72 jogadores dos quais 8 por convite directo da FPX ou por concessão de direito em virtude de classificação em torneios abertos organizados pela FPX e 64 de acordo com os critérios abaixo assinalados.
 - a) Os 24 jogadores mais bem classificados que participaram nas Fases Final e Preliminar do último Campeonato Nacional e não estejam apurados para a da época em curso;
 - b) Os campeões distritais, desde que se tenha realizado campeonato distrital com um mínimo de 10 jogadores;
 - c) Quinze jogadores distribuídos por rateio pelas diferentes associações distritais, aplicando-se o método de Hondt ao número total de filiados em cada Associação 60 dias antes do início da prova.
 - d) Os jogadores com melhor Elo FIDE até perfazer o número de 64.
5. A FPX dirige convite à participação de:
 - Campeã nacional feminina;
 - Campeão nacional de veteranos;
 - Campeões nacionais absolutos e femininos de sub-08 a sub-20 que serão ordenados pelo quociente entre o Elo actual e o Elo mínimo para percurso de alta competição de nível C, constante do Regulamento de Alta Competição e de Percurso de Alta Competição.Caso ainda subsistam vagas, a FPX poderá dirigir convites a jogadores que são também Árbitros/Directores de Provas que tenham interesse em participar, os quais deverão fazer uma pré-inscrição.
6. Uma vez esgotadas as inscrições dos jogadores com direito de participação e dos convidados, e concluído o prazo de inscrição, se não estiveram preenchidos os 72 lugares, a FPX preencherá os lugares remanescentes a partir de uma lista de espera de jogadores interessados em participar, por ordem de Elo (em caso de empate por ordem de chegada) que deverão fazer uma pré-inscrição, nos prazos acima indicados.

Campeonato Nacional Individual Absoluto

(Época 2008/2009)

B- APOIOS DE PARTICIPAÇÃO E PRÉMIOS

B1- Fase final

São atribuídos os seguintes apoios para a fase final competição:

1º 1000 euros; 2º 500 euros 3º 300 euros 4º 150 euros 5º 100 euros 6º a 10º 50 euros.

Prémios: Troféus para o 1º, 2º e 3º classificados. Medalhões para os restantes participantes.

B2- Fase Preliminar

São atribuídos os seguintes apoios para a fase preliminar da competição:

1º 200 euros; 2º 100 euros; 3º 50 euros; 4º 30 euros.

Prémios: Troféus para o 1º, 2º e 3º classificados. Medalhões para os classificados do 4º ao 10º lugar.

C- INSCRIÇÕES E CONDIÇÕES DE ALOJAMENTO

1- A taxa de inscrição é de 50 euros para a Fase Final e de 30 euros para a Fase Preliminar.

2- A organização disponibiliza um pacote de alojamento com pequeno-almoço incluído correspondendo a oito noites, na Residencial Jardim da Amadora, Largo Major Humberto da Cruz, 3, 2700-545 Amadora (poderão obter outros dados sobre esta unidade hoteleira consultando a sua página em <http://www.jardimdaamadora.com>), iniciando-se com a dormida do dia 5 Setembro e terminando às 12h do dia 13 de Setembro de 2009, pelos seguintes preços:

* 144 euros por pessoa em quarto suite (2 quartos + 1WC) (p/4 pessoas).

* 180 euros por pessoa em quarto duplo.

* 360 euros em quarto individual .

Poderão tomar refeições na Residencial – Buffet:

O valor de 10 euros (por refeição). A refeição é composta por: Prato de carne ou peixe – sopa – sobremesa – ¼ de bebida (água ou sumo ou vinho)– e café.

Caso estejam interessados deverão indicar o número de refeições e o respectivo valor a transferir ou depositar.

Os dados para as transferências ou depósitos constam na alínea F deste regulamento.

3- Os jogadores não residentes no distrito de Lisboa que caibam nas categorias abaixo mencionadas têm pacote de alojamento e pequeno-almoço suportados pela Federação:

- participantes na Fase Final;

- campeã nacional feminina;

- campeão nacional de veteranos;

- campeões distritais absolutos (desde que se tenha realizado campeonato distrital com o mínimo de 10 jogadores);

- campeões nacionais absolutos e femininos dos escalões sub-08 a sub-20

E- CONDIÇÕES TÉCNICAS

1- A Fase Preliminar disputa-se em sistema suíço de nove sessões.

2- A Fase Final disputa-se em sistema de poule a uma volta entre 10 jogadores. O sorteio dos números de ordem dos jogadores para esta fase realiza-se na sede da FPX às 18h de quarta-feira, dia 2 de Setembro de 2009.

3- O ritmo de jogo é de 1h30 com 30 segundos de incremento sendo respeitados os regulamentos da FPX e as Regras do Jogo do Xadrez da FIDE.

4- É atribuída falta ao jogador que chegar à sua mesa de jogo com atraso de mais de 30 minutos em relação à hora marcada para início da sessão.

5- Não é permitido propor/aceitar empate antes de realizados 30 lances, excepto se o árbitro for chamado e der a sua anuência.

6- Serão eliminados os jogadores que derem duas faltas de comparência. Não serão atribuídos byes para faltas anunciadas.

7- A Direcção de Prova cabe a José Grade. A equipa de arbitragem será designada oportunamente.

8- Antes do início da primeira sessão, a Direcção de Prova promoverá a designação de um Comité de Apelo composto por 3 membros efectivos e dois suplentes. Os membros efectivos com interesse directo numa determinada decisão, têm de ser substituídos por um dos suplentes

9- Das decisões do Comité de Apelo não há recurso.

Campeonato Nacional Individual Absoluto

(Época 2008/2009)

F- CALENDÁRIO

As sessões realizam-se nos salões da Residencial Jardim da Amadora nos seguintes dias e horário:

- 1ª Sessão - 5 de Setembro (Sáb.) – 15h00
- 2ª Sessão - 6 de Setembro (Dom.)– 14h00
- 3ª Sessão - 6 de Setembro (Dom.)– 20h30
- 4ª Sessão - 7 de Setembro (2.ª F.) – 20h00
- 5ª Sessão - 8 de Setembro (3.ª F.) – 20h00
- 6ª Sessão - 9 de Setembro (4.ª F.) – 20h00
- 7ª Sessão - 10 de Setembro (5.ª F.) – 20h00
- 8ª Sessão - 11 de Setembro (6.ª F.) – 20h00
- 9ª Sessão - 13 de Setembro (Dom.)– 15h00

G. Inscrições

1- As inscrições, acompanhadas do pagamento da taxa e do eventual pacote de alojamento, devem ser realizadas através das Associações Distritais, ou dos clubes em distritos onde não existam associações distritais activas, para o e-mail fpx.competicoes@gmail.com, até às 18h do dia 28 de Agosto de 2009, inclusive, com indicação da cláusula que concede o direito à participação.

2- A FPX aceita directamente as inscrições e pré-inscrições dos jogadores que constam da lista de convites.

Os jogadores que venham a ocupar vagas deixadas em aberto têm o prazo até às 15h do dia 1 de Setembro para efectuarem o pagamento da inscrição e eventual reserva de alojamento e refeições.

3- Os pagamentos poderão ser efectuados por depósito ou transferência bancária para a conta da FPX de Depósitos à Ordem nº 4147-5 do MONTEPIO GERAL, do Balcão de Almirante Reis, em Lisboa, NIB: 003600529910004147551, até àquela data, sem o que não se poderá considerar a inscrição e/ou a reserva de alojamento e refeições. Após o pagamento deve ser enviado um e-mail para fpx.competicoes@gmail.com indicando o nome da associação, clube ou jogador a que se refere o pagamento.

4- A inscrição implica a aceitação do presente regulamento, dos regulamentos da FPX e da FIDE no que aplicáveis.

H. CONTROLO ANTIDOPAGEM

Em cada um dos dias de jogo, todos os participantes deverão, no final da sua partida e antes de abandonarem a sala de jogo, consultar a Equipa de Arbitragem sobre a sua apresentação ao controlo antidopagem.

Os participantes que não cumprirem esta regra incorrerão nas seguintes sanções:

- 1º) Suspensão imediata de participação na prova;
- 2º) Instauração de processo disciplinar e aplicação de multas previstas na legislação em vigor;
- 3º) Instauração de um processo disciplinar complementar pela FPX;
- 4º) Multa adicional a pagar à FPX de valor igual à comparticipação financeira gasta para esse jogador participar nesta competição.

I. SANÇÕES

Para além das sanções relativas ao controlo anti-dopagem e das previstas por conduta incorrecta no Regulamento de Disciplina, estão também sujeitas a sanções, as seguintes situações:

- 1- Cada falta de comparência na Fase Final (Preliminar), sem justificação por força maior e aceite. pela Direcção de Prova, implica uma coima de 50 euros (30 euros) e instauração de processo disciplinar.
- 2- A eliminação de jogadores que receberam apoio e condições de alojamento, por faltas sem justificação de força maior, implica o ressarcimento à FPX dos montantes correspondentes.

J. CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela Direcção de Prova tendo em conta os Regulamentos da FPX e da FIDE.

Lisboa, 12 de Agosto de 2009

FPX Competições